



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 01 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Vandeval Florisbello de Aquino

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	4018 GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LASER
Projeto Atividade criada:	4127 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LASER
Elemento:	335043 – SUBVENCOES SOCIAIS
Valor:	20.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Sub função:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	4018 GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LASER
Projeto Atividade criada:	SUBVENCAO A ACACI
Elemento:	335043 – SUBVENCOES SOCIAIS
Valor:	20.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 02 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Vandeval Florisbello de Aquino

Dotação a ser anulada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
SUB FUNÇÃO:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	4001 GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
Projeto Atividade criada:	4193 MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT
Elemento:	339039 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JUR
Valor:	400.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
Sub função:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	4001 GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL
Projeto Atividade criada:	IMPLANTACAO DO ESPACO CIDADAO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS - ECLE
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALACOES
Valor:	400.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 03 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Vandeval Florisbello de Aquino

Dotação a ser anulada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
SUB FUNÇÃO:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	4005 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
Projeto Atividade criada:	4044 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL
Elemento:	319011 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL C
Valor:	700.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
Sub função:	365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	4005 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO DE CMEI BAIRRO PAINEIRAS
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALACOES
Valor:	700.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 04 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Vandeval Florisbello de Aquino

Dotação a ser anulada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
SUB FUNÇÃO:	364 ENSINO SUPERIOR
Programa:	4005 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
Projeto Atividade criada:	4048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-VESTIBULAR EUNIVERSITARIO
Elemento:	319011 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL C
Valor:	40.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
Sub função:	364 ENSINO SUPERIOR
Programa:	4005 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
Projeto Atividade criada:	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOSPARA UAB POLO CATALAO
Elemento:	449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	40.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Deusmar Barbosa da Rocha', is written over a horizontal line.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 05 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Vandeval Florisbelo de Aquino

Dotação a ser anulada:

Órgão:	19 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	2801 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTAO AMBIENTAL
SUB FUNÇÃO:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	4027 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto Atividade criada:	1713 CONSTRUÇÃO DE PARQUES LINEARES
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALACOES
Valor:	900.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	19 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	2801 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTAO AMBIENTAL
Sub função:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	4027 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO DE PARQUE ECOLOGICO BAIRRO MARGON I
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALACOES
Valor:	900.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 06 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Cleuber José Vaz

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função:	15 – URBANISMO
Sub função:	452 – SERVICOS URBANOS
Programa:	4020 – CATALAO MAIS BELA
Projeto Atividade criada:	4135 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA
Elemento:	319011– VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL C
Valor:	300.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função:	15 – URBANISMO
Sub função:	452 – SERVICOS URBANOS
Programa:	4020 – CATALAO MAIS BELA
Projeto Atividade criada:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO ESTRELA
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	300.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





**Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo**

Emenda nº 09 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Paulo Moreira do Vale

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3024 SEC. MUN.DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES
Função:	04 ADMINISTRACAO
SUB FUNÇÃO:	573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
Programa:	4026 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
Projeto Atividade criada:	4175 MANUT.SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES
Elemento:	319011 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL C
Valor:	100.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3024 SEC. MUN.DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INFORMACOES
Função:	04 ADMINISTRACAO
Sub função:	573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
Programa:	4026 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO DO CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL - IPANEMA
Elemento:	449051– OBRAS E INSTALACOES;
Valor:	100.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 10 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Paulo Moreira do Vale e Marcelo Rodrigues Mendonça

Dotação a ser anulada:

Órgão:	19 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	2801 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTAO AMBIENTAL
SUB FUNÇÃO:	542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	4027 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto Atividade criada:	4088 MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
Elemento:	339039 – OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JUR
Valor:	1.00.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	19 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade:	2801 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função:	18 GESTAO AMBIENTAL
Sub função:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa:	4027 GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO DE PARQUE ECOLOGICO CASTELO BRANCO
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALACOES
Valor:	1.000.000,00





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 11 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Silvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	4018 GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LASER
Projeto Atividade criada:	4127 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LASER
Elemento:	335043 – SUBVENCOES SOCIAIS
Valor:	120.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Sub função:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	4018 GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LASER
Projeto Atividade criada:	SUBVENCAO PARA ASCATE
Elemento:	335043 – SUBVENCOES SOCIAIS
Valor:	120.000,00

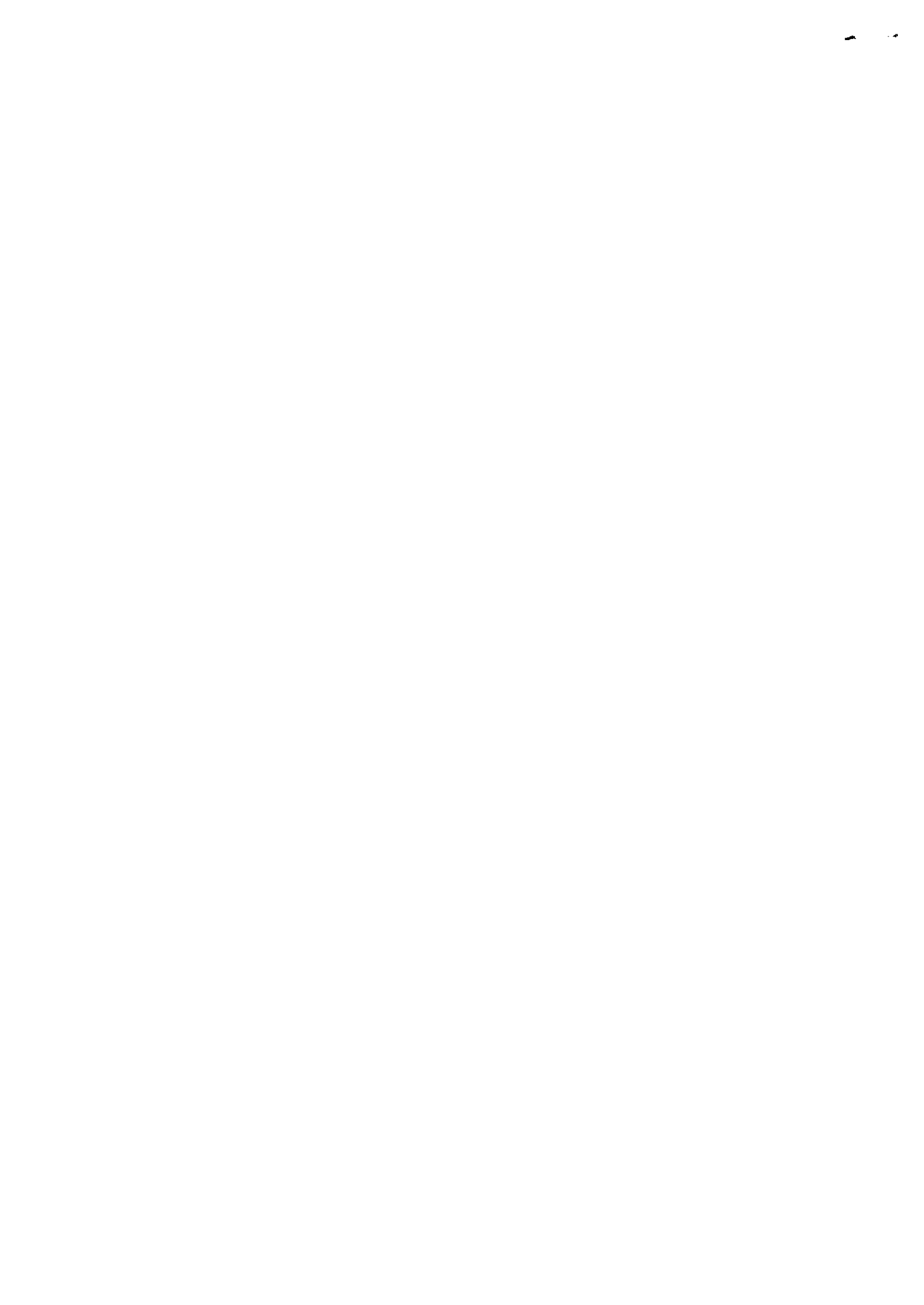


Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 12 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Silvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
SUB FUNÇÃO:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	4005 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
Projeto Atividade criada:	4044 MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL
Elemento:	319011 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL C
Valor:	800.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	18 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATALAO
Unidade:	2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12 EDUCACAO
Sub função:	361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	4005 MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO ESCOLA NO BAIRRO EVELINA NOUR II
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALACOES
Valor:	800.000,00

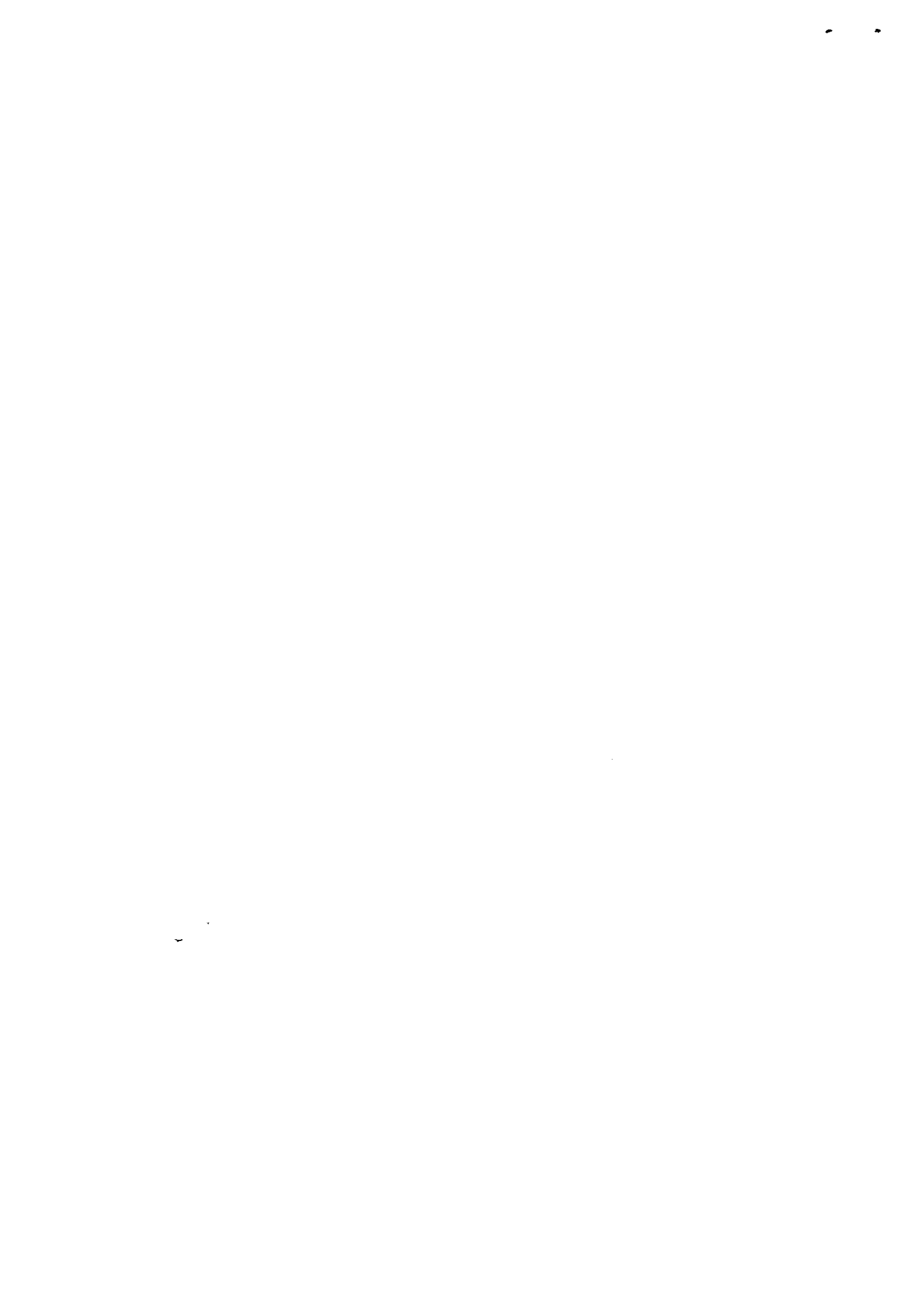


Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 13 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Silvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3004 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB FUNÇÃO:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	4002 GESTAO FINANCEIRA
Projeto Atividade criada:	9002 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
Elemento:	339091- SENTENCAS JUDICIAIS
Valor:	200.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Sub função:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	4018 GERENCIAMENTO DO ESPORTE. JUVENTUDE E LASER
Projeto Atividade criada:	IMPLANTACAO DO PARQUE INFANTIL NO BAIRRO VILA MULTIRAO;
Elemento:	449051- OBRAS E INSTALACOES
Valor:	200.000,00





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 14 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Sílvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Fonte de recursos	Cód.	Ficha	Descrição	Valor
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	449051	20181008	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 244.000,00

Dotação a ser criada:

Fonte de recursos	Cód.	Ficha	Descrição	Valor
100 – RECURSOS ORDINÁRIOS	449051	20181008	REFORMA DOS MATA BURROS E PONTES NA REGIÃO RURAL DA CUSTÓDIA	R\$ 150.000,00

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 15 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Silvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Órgão:	09 FMS - CATALAO;
Unidade:	0401 FMS
Função:	10 SAUDE
SUB FUNÇÃO:	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	4009 SAUDE COM QUALIDADE
Projeto Atividade criada:	4090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIST. HOSP.E AMBULATORIAL
Elemento:	339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JUR;
Valor:	900.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	09 FMS - CATALAO;
Unidade:	0401 FMS
Função:	10 SAUDE
Sub função:	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	4009 SAUDE COM QUALIDADE
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO DE UBS BAIRRO PAINEIRAS
Elemento:	449051– OBRAS E INSTALAÇÕES;
Valor:	900.000,00





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão





Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 16 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Silvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3004 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB FUNÇÃO:	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	4002 GESTAO FINANCEIRA
Projeto Atividade criada:	9002 PAGAMENTO DE PRECATORIOS
Elemento:	339091- SENTENCAS JUDICIAIS
Valor:	300.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO
Unidade:	3012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Sub função:	812 DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	4018 GERENCIAMENTO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LASER
Projeto Atividade criada:	CONSTRUCAO E REFORMA DA QUADRA COMUNIDADE PEDRA BRANCA
Elemento:	449051- OBRAS E INSTALACOES
Valor:	300.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Emenda nº 17 à Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018, de 13 de Dezembro de 2017.

“Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei nº 81/2017.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta dotação orçamentária ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 conforme especificado abaixo:

Autor da Emenda

Vereador: Silvia Aparecida Rosa

Dotação a ser anulada:

Órgão:	01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função:	15 – URBANISMO
Sub função:	452 – SERVICOS URBANOS
Programa:	4020 – CATALAO MAIS BELA
Projeto Atividade criada:	4135 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA
Elemento:	319011– VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL C
Valor:	300.000,00

Dotação a ser Criada:

Órgão:	01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Unidade:	3016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função:	15 – URBANISMO
Sub função:	452 – SERVICOS URBANOS
Programa:	4020 – CATALAO MAIS BELA
Projeto Atividade criada:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA BAIRRO LEBLON
Elemento:	449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	300.000,00



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Art. 2º. A dotação orçamentária criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentária Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2018.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 e demais anexos necessários, conforme especificado abaixo, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.018, bem como no Plano Plurianual 2.018/2.021, afim de tornar viável as seguintes indicadas:

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

